



**DEMONSTRATIVO REFERENTE AS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS, O QUAL DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES : NÚMERO DE ORDEM DO PRECEDIMENTO ADMINISTRATIVOS, IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEL, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, VALOR ORIGINAL DO DANO E DATA OU PERÍODO DAS OCORRÊNCIAS**  
(Item 36, Anexo II, Res. TC N° 216/2023)

## DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins, que durante o exercício financeiro de **2023** não foi instaurado na Prefeitura Municipal dos Palmares, nenhum **Processo de Tomada de Contas Especiais**.

Palmares, 02 de janeiro de 2024.

**José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior**  
-Prefeito-